



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

66 / 22

PROJETO DE LEI Nº

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENTIL BERNARDES DO PRADO PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA GENTIL BERNARDES DO PRADO a via pública identificada como "Avenida dos Ciprestes" e localizada no Residencial Boa Vista, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de maio de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
05/05/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

SIDNEI MARIA RODRIGUES,
VEREADORA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1682/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 09:33
Legislativo - PLO 66/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores

GENTIL BERNARDES DO PRADO, nasceu no dia 29 de novembro de 1.919 na cidade de Cajuru neste Estado, filho de Belizario Evangelista do Prado e Maria Bernardes da Silva ambos em memória.

Sempre trabalhou desde criança na lavoura, ajudando sua mãe e seu pai.

Casou-se em 18 de fevereiro de 1.950 com Dolores Barbeiro do Prado (em memória), com quem teve 03 (três) filhos Sebastião Mauro do Prado, Sebastiana Mariza do Prado e Francisco Haroldo do Prado. Faleceu em 16 de setembro de 1.961 com 42 (quarenta e dois) anos de idade.

Era uma pessoa autodidata, pois, apesar de não ter concluído os estudos, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre as questões sociais do município, apesar de ter falecido muito cedo, deixou como legado a sua esposa e filhos, a força, a obstinação, a honestidade, a coragem e a perseverança.

Com muito esforço sua esposa formou os três filhos, a filha tornou-se professora, um filho engenheiro civil, e o caçula advogado, que hoje são grandes empresários no ramo da construção civil e pecuária. Faleceu em 16 de setembro de 1.961.

Iniciativa para a qual pleiteio a compreensão e o voto favorável unânime de nossos dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de maio de 2.022.



SIDNEI MARIA RODRIGUES,
VEREADORA.